



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2019  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2019  
DISPENSA Nº. 024/2019  
INC. XII DO ART. 24, LEI Nº. 8.666/1993

*Via - Juizados*

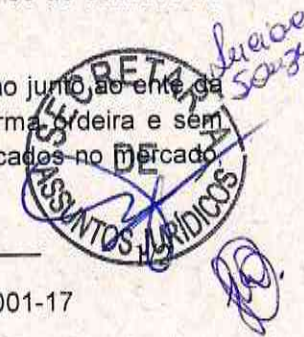
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2019, EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS UNIDADES E SERVIÇOS VINCULADOS A PROTEÇÃO BÁSICA (SCFV) E A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (CENTRO POP E ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL) DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E ESPORTES DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE E A EMPRESA BILIO ESTIVAS PAULISTA ATACADO LTDA., NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, e o **Fundo Municipal de Assistência Social**, inscrito sob o CNPJ nº 02.734.679/0001-78, sito à Avenida Prefeito Geraldo Pinho Alves, nº. 222, Maranguape I, Paulista/PE, por meio da Secretaria de Políticas Sociais e Esportes, neste ato representada, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, pela sua Secretária nomeada através da **Portaria nº 969/2019**, Srª. Mércia Anunciada Falconeri, brasileira, solteira, pedagoga, portadora da cédula de Identidade nº 2.452.173 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 351.138.394-34, e residente na Rua Santa Elizabete, nº 270, Janga, Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa, **BILIO ESTIVAS PAULISTA ATACADO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.925.669/0001-24, com sede na Av. Senador Salgado Filho, 502, Centro, Paulista/PE, CEP: 53.401-440, neste ato representada pelo administrador, **FRANCISCO DE ASSIS FONSECA DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG. nº. 909.966 SSP/PE, e inscrito no CPF sob o nº. 104.013.934-53, residente e domiciliada na Av. Dr. Cláudio Gueiros Leite, °. 3940, Janga, Paulista – PE, e **MARIA PAULA BALTAR CARNEIRO DE ALBUQUERQUE**, brasileira, casada, RG. Nº. 2048.984 SSP/PE, e inscrita no CPF sob nº. 371.317.104-15, residente e domiciliada na Av. Dr. Cláudio Gueiros Leite, °. 3940, Janga, Paulista – PE, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 097/2019**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS UNIDADES E SERVIÇOS VINCULADOS A PROTEÇÃO BÁSICA (SCFV) E A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (CENTRO POP E ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL) DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E ESPORTES DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

*UBA*

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Considerando os motivos expostos no **Ofício SPSE/FIN Nº 637/2019**, da Secretaria de Políticas Sociais e Esportes do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Prorrogação de prazo de Vigência ao Contrato nº 097/2019**, cujo objeto contratual é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS UNIDADES E SERVIÇOS VINCULADOS A PROTEÇÃO BÁSICA (SCFV) E A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (CENTRO POP E ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL) DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E ESPORTES DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, fica renovado o prazo de vigência ao citado instrumento contratual pelo período de **03 (três) meses**, contados a partir de **30 de outubro de 2019 a 29 de janeiro de 2020**, tendo como fundamento sua Cláusula Sexta.

**Parágrafo Único** – Conforme **Ofício SPSE/FIN Nº 637/2019**, justifica-se a prorrogação junto ao ente da administração pública tendo em vista a continuidade de prestação do serviço de forma ordeira e sem prejuízos a sociedade, levando em consideração os preços combatíveis com os praticados no mercado, requer a manutenção do referido contrato para uso/consumo do saldo.





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o Ofício SPSE/FIN N° 637/2019, que solicita o presente **Termo Aditivo de Prorrogação de prazo de Vigência ao Contrato n° 097/2019**, firmado com sua respectiva justificativa, devidamente emitido pela Secretária de Políticas Sociais e Esportes do Município do Paulista, Sr<sup>a</sup>. **Mércia Anunciada Falconeri**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato n° 097/2019** de 29 de julho de 2019, naquilo em que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

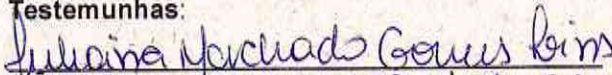
E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

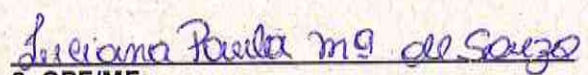
Paulista/PE, 18 de setembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Mércia Anunciada Falconeri**  
Secretária de Políticas Sociais e Esportes.  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**Bilio Estivas Paulista Atacado Ltda.**  
Contratada

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
1. CPF/MF: 1 071 789.504.61

  
\_\_\_\_\_  
2. CPF/MF:





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2019

**1º TERMO ADITIVO**

**CONTRATO Nº. 097/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 087/2019**

**DISPENSA Nº 024/2019**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**CONTRATADA:** Bilio Estivas Paulista Atacado Ltda.

**CNPJ/MF:** 16.925.669/0001-24

**OBJETO:** Termo Aditivo de Prorrogação de prazo de Vigência ao Contrato nº 097/2019, cujo objeto contratual é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS UNIDADES E SERVIÇOS VINCULADOS A PROTEÇÃO BÁSICA (SCFV) E A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (CENTRO POP E ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL) DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E ESPORTES DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, fica renovado o prazo de vigência ao citado instrumento contratual pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 30 de outubro de 2019 a 29 de janeiro de 2020, tendo como fundamento sua Cláusula e Sexta.

Parágrafo Único – Conforme Ofício SPSE/FIN Nº 637/2019, justifica-se a prorrogação junto ao ente da administração pública tendo em vista a continuidade de prestação do serviço de forma ordeira e sem prejuízos a sociedade, levando em consideração os preços combatíveis com os praticados no mercado, requer a manutenção do referido contrato para uso/consumo do saldo.

**PRAZO(S):** Vigência de 03 (três) meses corridos, contados a partir de 30 de outubro de 2019 a 29 de janeiro de 2020.

**ASSINATURA:** 18/09/2019

Paulista/PE, 18 de setembro de 2019

*Mercia A. Falconeri*  
Mercia Anunciada Falconeri  
Secretária de Políticas Sociais e Esportes.

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 27/01/2020 ; D.O.U: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. D.O.E.PE (CEPE): \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

